

DECRETO Nº 1.560, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Promove Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Art. 11 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014 e o Art. 38 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido a contar de 02 de Dezembro de 2022, pelo critério de “Merecimento”, o Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, abaixo mencionado:

I - POR MERECIMENTO

AO POSTO DE CORONEL QOBM

TC QOBM VIVIAN RIZZIOLLI CORRÊA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a3248aa4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar